



**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
E PROPOSTAS DE PREÇOS**

Aos 03 (três) dias do mês de Maio de 2023, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação, Presidente: José Higo dos Reis Rocha, seus Membros: Edia Maria da Silva e Eudimar Alves Parente e ainda os licitantes: 1. **RADIO SERTAO CENTRAL LTDA - ME**, inscrito no CNPJ nº 06.562.342/0001-81, representada pelo Sr Jose Vilmar Inacio Botao, inscrito no CPF n 195.300.213-72, protocolou documentação de proposta e habilitação; 2. **FO SANTOS SERVICOS E ASSESSORIA EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 21.623.908/0001-21, representada pelo Sr Fabio Oliveira dos Santos, inscrito no CPF n 060.923.693-89, protocolou documentação de proposta e habilitação. Com observância as disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS N.º GM-TP001/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE RADIODIFUSÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO, PUBLICIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS, PROGRAMAS, AÇÕES, DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS E CAMPANHAS DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE** e na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Senador Pompeu, deu início ao procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido ao prazo recursal previsto no a.rt.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que foram analisados e rubricados pela Comissão de licitação e pelos representantes presentes. Analisada toda documentação apresentada foram declarados **INABILITADOS** os licitantes: RADIO SERTAO CENTRAL LTDA – ME, por não apresentar o item "4.2.5.4- Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor judicial da sede da pessoa jurídica" do Edital; e FO SANTOS SERVICOS E ASSESSORIA EIRELI, por não apresentar item "4.2.4.2 - Comprovação em nome de licitante, que executa os serviços de radiodifusão sonora AM ou FM, devidamente autorizada pelo Ministério das Comunicações ou Agência Nacional de Telecomunicações Anatel" do Edital. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão. Estando presentes e, tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência em ata. O Presidente então fazendo jus ao Art. 28 §3º da Lei 8.666/93 que cita "§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis", decide abrir prazo estabelecido, para que a licitante apresente nova documentação, visando sanar as pechas. Ficando os presentes cientes da decisão. Onde após o prazo, ficando acordado dia 16/05/2023 às 7:30h, será verificado se as empresas apresentaram a documentação, onde será analisada pelo Presidente e pela Comissão de Licitação e dada a continuação do processo. Nada havendo consignado em ata, foi encerrada a presente sessão.

Senador Pompeu/CE, 03 de Maio de 2023.

José Higo dos Reis Rocha
JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Presidente

Edia Maria da Silva
EDIA MARIA DA SILVA
Membro

Eudimar Alves Parente
EUDIMAR ALVES PARENTE
Membro

Sr Jose Vilmar Inacio Botao
RADIO SERTAO CENTRAL LTDA - ME
Sr Jose Vilmar Inacio Botao
Licitante

Sr Fabio Oliveira dos Santos
FO SANTOS SERVICOS E ASSESSORIA EIRELI
Sr Fabio Oliveira dos Santos
Licitante